



LEI N° 115/2010

DENOMINA DE PROFESSOR JOÃO ANTONIO MICENA MACHADO, A BIBLIOTECA CIDADÃ A SER IMPLANTADA NA RUA VALÉRIA PIANARO N° 173, VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1.º Fica denominada de Biblioteca Cidadã PROFESSOR JOÃO ANTONIO MICENA MACHADO, a biblioteca a ser implantada na Rua Valéria Pianaro n° 173, Vila União, no município de Campina da Lagoa, Paraná.

Art. 2º - O custeio e demais despesas referentes à medida ora aprovada serão atendidas mediante dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL



Município de
Campina da Lagoa
Semeando Esperança - Admín 2009/2012

